

- III - Raquel Polastri Gomes Ferreira, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
- IV - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);
- V - Cláudia Correa Faria, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);
- VI - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);
- VII - Thais da Costa Cruz, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);
- VIII - Fernanda Freire Fonseca, representante da Secretaria de Saúde (SES); e
- IX - David Ernesto Landau Rubbo, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 566, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 566, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/34654/2023, ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Valéria Facury de Paula Moreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 902, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e art. 26, caput e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, §§ 5º e 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 599, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 599, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/47520/2023, e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Márcia Regina Lobato da Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 272, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso I, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II Dispensar a servidora Márcia Regina Lobato da Costa do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Juiz Substituto), vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação desta Portaria.